



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 002/2016

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, em observância ao disposto nos arts. 84, 85, 86 e 87, do Regimento Geral da UENP, à Resolução CEPE nº 014/2011, e ao presente Edital, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que receberá inscrições para o Processo Seletivo de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, para o ano letivo de 2016, nos dias **26 e 29 de fevereiro de 2016**, conforme quadro de vagas potenciais, divulgado no Anexo I deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A transferência externa é um procedimento facultado ao estudante com vínculo de matrícula em outra Instituição de Ensino Superior.

1.1.1 O candidato somente poderá concorrer a uma única vaga e para apenas um curso.

1.1.2 Não serão aceitas inscrições de candidatos matriculados em cursos sequenciais, à distância e em cursos tecnológicos e assemelhados de nível superior.

1.1.3 Não serão aceitas transferências para a primeira e a última série dos cursos.

1.2 O Processo Seletivo, de acordo com a Resolução nº 014/2011 – CEPE/UENP, destina-se ao preenchimento das vagas ociosas dos cursos de graduação da UENP, remanescentes do processo de transferência interna, definidas no Anexo I deste Edital, para o ano letivo de 2015.

1.2.1 As vagas ociosas, a que se refere o item 1.2 são aquelas geradas por óbito, desistência, transferência ou desligamento, apuradas pela Divisão Acadêmica do Campus e encaminhadas à Pró-Reitoria de Graduação, para utilização no ano subsequente.

1.3 As transferências externas estão condicionadas:

1.3.1 à existência de vagas remanescentes das transferências internas;

1.3.2 ao requerimento no prazo fixado neste edital;

1.3.3 à devida autorização e/ou reconhecimento do curso de origem por instância competente;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1.3.4 À compatibilidade curricular.

1.4 A transferência externa para estudantes ingressantes pelo concurso vestibular para povos indígenas é permitida mediante proposta elaborada pela CUIA/UENP e autorizada pelo Coordenador do Colegiado do Curso pretendido.

1.5 Neste Processo Seletivo é disponibilizado o total de vagas potenciais, sendo o número de vagas meramente indicativo.

1.5.1 A existência de vaga potencial no curso pretendido, constante do Anexo I deste Edital, não gera direito à classificação do candidato, sendo necessária a existência de vaga na série de enquadramento do estudante, após a análise de compatibilidade curricular feita pela Comissão Executiva do Colegiado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O interessado em concorrer a vaga para transferência externa deverá protocolar requerimento na Divisão Acadêmica do Campus correspondente ao curso pretendido, impreterivelmente, nos dias **26 e 29 de fevereiro de 2016**, nos horários de funcionamento dos respectivos Campi da UENP, como segue:

I – Campus de Jacarezinho – das 8h às 12h e das 14h às 17h
Divisão Acadêmica do Campus
Avenida Manoel Ribas N° 215, 1º Andar – Jacarezinho – PR
CEP 86.400-000
Fone: (43) 3525-5384

II – Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes - das 8h às 12h e das 14h às 17h
Divisão Acadêmica do Campus
Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria - Caixa Postal 261 – Bandeirantes – PR
CEP 86.360-000
Fone: (43) 3542-8013

III – Campus de Cornélio Procópio - das 14h às 20h
Divisão Acadêmica do Campus
Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis - Cornélio Procópio – PR
CEP. 86.300-000
Fone: (43) 3904-1901



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.1.1 O requerimento pode ser assinado pelo interessado ou por terceiro devidamente munido de procuração.

2.1.2 O requerimento de transferência externa deve ser instruído conforme segue:

- a) Fotocópia autenticada da cédula de identidade;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Histórico escolar do curso de graduação de origem, atualizado, em via original, contendo as disciplinas cursadas com as respectivas notas, cargas horárias e situação final referente à aprovação e reprovação; data de realização do processo seletivo e forma de ingresso no curso; situação junto ao ENADE; trancamento de matrícula no curso (se houver) e respectivo ato;
- d) Fotocópia dos planos de ensino das disciplinas cursadas com aprovação, com visto original pela instituição de origem;
- e) Fotocópia do sistema de avaliação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em nota, se não constar no histórico escolar;
- f) Fotocópia do documento contendo o número e a data do ato de autorização ou de reconhecimento do curso da instituição de origem.

2.1.3 Os pedidos de transferência externa protocolados fora do prazo ou não instruídos de acordo com as exigências constantes nos itens 1.1.2, 1.1.3, 2.1, 2.1.1 e 2.1.2 serão indeferidos pela Divisão Acadêmica do Campus, no ato do requerimento.

2.2 A transferência de estudante de instituições estrangeiras de ensino superior estará condicionada à apresentação de documentação devidamente autenticada pelas autoridades consulares competentes do país de origem, acompanhada de tradução pública juramentada, além do comprovante de equivalência dos seus estudos aos do ensino fundamental e médio do Brasil.

2.3 Não será permitida a juntada de documentos ao processo após o prazo estipulado para o requerimento de transferência externa.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.4 Ao solicitar a transferência externa o candidato deve declarar ciência de que, uma vez deferido o seu pedido, a efetivação da matrícula será efetuada no prazo e horários estabelecidos no Edital de Resultado Final, perdendo o direito à vaga aquele que não efetuar sua matrícula.

2.5 De acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibida a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em curso diferente em uma ou mais instituição pública de educação superior em todo o território nacional. Constatada a matrícula simultânea, a UENP procederá na forma da lei.

2.6 Após esgotado o prazo estipulado, os pedidos deferidos para transferência externa serão encaminhados pela Divisão Acadêmica do Campus ao Coordenador do Colegiado do Curso pretendido para análise e classificação, conforme disposto neste Edital.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 No processo de transferência externa, somente poderá ser enquadrado na série ofertada para o curso, o candidato que obtiver aproveitamento de, no mínimo, setenta por cento (70%) do número das disciplinas curriculares integrantes da(s) série(s) anterior(s) do curso.

3.1.1 O enquadramento na série está condicionado à disponibilidade de vaga e, quando for o caso, à compatibilidade de horário com disciplinas das séries anteriores.

3.1.2 Havendo a necessidade, as disciplinas poderão ser cursadas em contraturno ou em disciplinas equivalentes em outros cursos do Campus.

3.2 Para classificação dos interessados, o Coordenador de Colegiado de Curso procederá com a análise técnica dos pedidos, considerando a ordem de prioridade que segue:

- a) transferência de instituições do País;
- b) transferência de instituições de outros países.

3.3 Após observada a ordem de prioridade constante do item 3.2 deste edital, se o número de candidatos exceder ao número de vagas, os pedidos serão classificados considerando a seguinte ordem:



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- a) maior média aritmética das notas obtidas em todas as disciplinas curriculares cursadas na instituição de origem, incluindo as reprovações;
- b) menor número de disciplinas curriculares a cumprir para a integralização curricular, considerando a seriação estabelecida pelo currículo do curso da Instituição;
- c) menor número de reprovações por nota e/ou por falta, na instituição de origem;
- d) maior carga horária cumprida de Atividades Acadêmicas Complementares ou Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, efetivamente lançadas no histórico escolar.

3.4 Ocorrendo empate na classificação, a prioridade será dada ao candidato:

- a) oriundo de instituições públicas do país;
- b) oriundo de instituições privadas do país;
- c) com maior idade.

3.5 O pedido de transferência externa está condicionado à análise da compatibilidade do currículo, realizada pela Comissão Executiva do Colegiado de Curso, a partir da documentação entregue no ato do requerimento, constante do item 2.1.2.

3.6 O Coordenador do Colegiado de Curso poderá homologar a inscrição em série diferente da requerida quando o candidato não obtiver aproveitamento de, no mínimo, setenta por cento (70%) do número das disciplinas curriculares integrantes da série pretendida.

3.6.1 Será indeferido pelo Coordenador do Colegiado de Curso o pedido de transferência externa quando for constatada a impossibilidade de conclusão do curso no prazo máximo estabelecido para a integralização curricular, bem como quando não houver vaga na série de enquadramento do estudante.

3.7 Em observância ao art. 31 da Resolução nº 014/2011-CEPE/UENP, o Colegiado do Curso de Direito do *Campus* de Jacarezinho e Medicina Veterinária do *Campus* de Luiz Meneghel – Bandeirantes, aplicarão exame seletivo para complementação dos critérios estabelecidos nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4, deste edital, e seus subitens.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.7.1 A homologação das inscrições dos candidatos do curso constante do item 3.7, será divulgada no dia 09 de março de 2016.

3.7.2 O exame seletivo de que trata o item 3.7 será realizado no dia 15 de março de 2016.

3.7.3 Os procedimentos a serem adotados pelo Colegiado, bem como os conteúdos programáticos, horário e local das provas, e demais informações pertinentes a cada curso, constam no Anexo II deste Edital.

3.7.4 O não comparecimento do candidato no dia, horário e local do exame seletivo, conforme disposto no Anexo II deste edital, acarretará desclassificação do interessado no processo de transferência externa.

3.8 O Colegiado de Curso com vagas potenciais indicadas no Anexo I que não estiverem relacionados no Anexo II, deste edital, adotarão para seleção dos candidatos à vaga para transferência externa somente os critérios estabelecidos nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4, deste edital, bem como seus respectivos subitens.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado da classificação será encaminhado pelo Coordenador do Colegiado de Curso à Divisão Acadêmica do Campus, para publicação.

4.1.1 Os pedidos deferidos deverão conter a classificação dos candidatos, série de enquadramento e prazo de conclusão do curso.

4.1.2 Os pedidos indeferidos deverão conter os fundamentos legais que justifiquem o indeferimento.

4.2 O Edital de Resultado final será publicado até o dia 1º de abril de 2016, pela Direção de Campus, contendo a classificação dos interessados, conforme itens 4.1.1 e 4.1.2, bem como os procedimentos para a efetivação da matrícula.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula do estudante classificado no número de vagas deverá ser efetuada na Divisão Acadêmica do Campus pretendido no dia 06 de abril de 2016.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5.2 Será automaticamente considerado desistente o estudante que não efetuar sua matrícula no prazo determinado.

5.3 É de responsabilidade do estudante classificado o cumprimento das determinações constantes do Edital de Resultado quanto dos procedimentos para efetivação da matrícula.

5.4 A documentação dos candidatos que não efetuarem matrícula será arquivada pela Divisão Acadêmica do Campus por trinta (30) dias após encerrado o prazo para a matrícula, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou por meio de terceiro devidamente autorizado.

5.4.1 Esgotado o prazo estabelecido no item 5.4, a documentação referente ao processo de transferência externa será inutilizada.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O estudante transferido que não comparecer nos primeiros trinta (30) dias letivos consecutivos, na ausência de motivo justificado, terá a sua matrícula cancelada, segundo parágrafo único, do art. 86, do Regimento Geral da UENP.

6.1.1 O cancelamento de matrícula de que trata o item 6.1 não gera vaga para o mesmo processo de transferência externa.

6.2 O estudante transferido deve submeter-se à adequação curricular do curso para o qual se transferiu, seguindo as orientações do Colegiado de Curso.

6.2.1 As adequações previstas no item 6.2 deste edital deverão ser cursadas na forma presencial.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 15 de fevereiro de 2016.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL PROGRAD Nº 002/2015

QUADRO DE VAGAS POTENCIAIS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Curso	Turno	Série	Vagas
Administração	Noturno	3ª	12
Ciências Biológicas	Noturno	3ª	14
		4ª	10
Ciências Contábeis	Noturno	3ª	14
Ciências Econômicas	Noturno	2ª	08
		3ª	22
Geografia	Noturno	2ª	05
		3ª	24
Letras: Português e Inglês	Noturno	2ª	01
		3ª	13
Matemática	Noturno	2ª	18
		3ª	34
Pedagogia	Vespertino	2ª	21
		3ª	32
	Noturno	3ª	06



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAMPUS DE JACAREZINHO

Curso	Turno	Série	Vagas
Ciências Biológicas	Noturno	3ª	01
Direito	Noturno	3º	02
		4º	05
Educação Física	Noturno	3º	07
Filosofia	Noturno	3ª	08
Fisioterapia	Integral	2ª	03
		3ª	02
História	Vespertino	2ª	12
Letras - Português- Espanhol	Noturno	2ª	09
		3ª	07
Letras - Português-Inglês	Noturno	3ª	08
Matemática	Noturno	3ª	04
Pedagogia	Vespertino	2ª	12
		3ª	26



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

Curso	Turno	Série	Vagas
Agronomia	Integral	3ª	11
		4ª	02
Ciência da Computação	Integral	2ª	06
		3ª	18
Ciências Biológicas	Integral	2ª	10
		3ª	11
Enfermagem	Integral	3ª	12
		4ª	22
Medicina Veterinária	Integral	4ª	03
Sistemas de Informação	Noturno	3ª	05



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II DO EDITAL PROGRAD Nº 002/2016

PROCEDIMENTOS PARA EXAME SELETIVO DOS CURSOS QUE OPTARAM POR SUA REALIZAÇÃO

I. Curso de Graduação em Direito – Campus de Jacarezinho

Local: Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Avenida Manoel Ribas, nº 711, Centro – Jacarezinho – PR

Data: 15 de março de 2016

Horário: 14h (Duração da Prova de três horas)

Valoração da prova: Análise de Histórico Escolar com peso 02(dois) e Avaliação Escrita com peso 08(oito).

1. Avaliação Escrita:

1.1 A Avaliação Escrita contará com 30 (trinta) questões objetivas, sendo 06 (seis) questões de cada uma das disciplinas e respectivos conteúdos abaixo relacionados e 06 (seis) questões discursivas, sendo 01 (uma questão) de cada uma das disciplinas e respectivos conteúdos abaixo relacionados.

1.2 Será desclassificado o candidato que no processo de seleção não alcançar a nota 50 (cinquenta), considerada a escala de zero a 100 (cem).

1.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do Exame com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da Prova, portando documento de identificação com foto.

1.4 Não será permitida a consulta a material de apoio de qualquer natureza, tampouco a utilização de aparelhos eletrônicos durante a realização da prova, o que implicará na eliminação do candidato.

1.5 O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após 01 (uma) hora do início da prova devendo entregar Caderno de Provas e a Folha de Respostas aos aplicadores do exame de transferência.

2. Conteúdo Programático:

Direito Constitucional I: Hermenêutica Constitucional. O Constitucionalismo. Conceito de Constituição. Princípios constitucionais. A eficácia das normas constitucionais. Interpretação e aplicação de normas constitucionais. A teoria do Poder Constituinte. A evolução histórica do Constitucionalismo brasileiro. O sistema político: A democracia e a representação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

política. Valores e fatores condicionantes da democracia. Nacionalidade e direitos políticos. O estatuto constitucional dos partidos políticos.

Bibliografia: ARAÚJO, Luiz Alberto Davi; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. Curso de Direito Constitucional. 16ª ed. São Paulo: Verbatim, 2012. LENZA, Pedro. Direito Constitucional esquematizado. 15 ed. São Paulo, Saraiva, 2011. São Paulo: Saraiva, 2011. MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 21 ed. São Paulo: Atlas, 2007. AVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. 8ª ed. São Paulo:Saraiva, 2010.

Teoria Geral do Direito: 1. O direito dogmático. 2. Normatização como fenômeno social e jurídico. 3. Conceitos jurídicos basilares e fontes do direito. 4. A lei no direito. 5. O costume jurídico e a jurisprudência como fontes do direito. 6. Hermenêutica e teoria da argumentação.

Bibliografia: REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. 27ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. 36 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. AMARAL, Luiz Otávio de Oliveira. Teoria Geral do Direito. 3ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Ciência Política e teoria Geral do Estado: Os cursos jurídicos no Brasil. A formação do Jurista. A Teoria Geral do Estado. A Ciência Política. Componentes da grade curricular do Curso de graduação em Direito. Homem: ser social, racional e político. Grupos Sociais. Sociedade Política. Formas pré-estatais de sociedades organizadas. A origem e nascimento do Estado. A Justificação do Estado. Evolução histórica do Estado. O Governo do Estado. O Poder no Estado. A Soberania no Estado. O Direito no Estado. A Política no Estado. O Estado na Ordem Internacional. A Globalização. Doutrinas e teorias Políticas. Concepções filosóficas sobre o Estado.

Bibliografia: NOVAIS, Jorge Reis. Contributo para uma teoria do estado de direito. Coimbra, Portugal: Livraria Almedina, 2006. FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de teoria geral do estado e ciência política. 8ª ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2010. DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do estado. 32ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013. STRECK, Lenio Luiz e Morais, José Luis Bolzan. Ciência Política e Teoria do Estado, 8ª ed. Porto Alegre-RS: Livraria do Advogado. 2014.

Direito Penal I (Parte Geral): Conceito de crime. Ação. Omissão. Ausência de conduta. Involuntariedade procurada. Tipo penal. Elementos. Tipo doloso e Tipo culposo. Crime preterdoloso ou qualificado pelo resultado. Resultado. Nexo causal. Causalidade física e



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

causalidade jurídica. Consumação e tentativa. Crime impossível. Desistência Voluntária. Arrependimento Eficaz. Arrependimento Posterior. Antijuridicidade. Causas Gerais e Especiais de Justificação. Estado de Necessidade. Legítima Defesa. Estrito Cumprimento do Dever Legal. Exercício Irregular de Direito. Excessos. Consentimento do ofendido. Violência esportiva, ofendículos e intervenções médicas cirúrgicas. Culpabilidade. Teorias. Imputabilidade e Semi-imputabilidade. Teoria do erro. Concurso de agentes. Teoria da Pena. Conceito, finalidade e fundamentos, espécies e aplicação das penas. Suspensão condicional, livramento condicional, efeitos da coordenação, reabilitação. Medidas de segurança. Ação Penal. Extinção da punibilidade.

Bibliografia: BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. São Paulo: Saraiva, 2015. CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Volume I. São Paulo: Saraiva, 2015.

Teoria Geral do Processo: Introdução. Noções básicas. A sociedade. O Direito. Direito Processual e processo. Princípios Gerais do Direito Processual. Conceito e conteúdo dos mais importantes. Direito Processual Constitucional. Tutela constitucional do processo. Da jurisdição. Conceito. Princípios Fundamentais. Da competência do órgão jurisdicional. Da ação. O Direito Constitucional de Ação. Teorias. Conceito. Condições. Elementos. Classificação. Dos sujeitos do processo. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Ministério Público. Atos processuais. Conceito e classificação. Forma. Tempo e lugar. Prazos. Comunicação: cartas, citações e intimações. Nulidades.

Bibliografia: BUENO, Cássio Scarpinella, Curso Sistematizado de Direito Processual Civil, vols. 1 e 2, Editora Saraiva. CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil, vol. 1. Freitas Bastos. CINTRA, Antonio Carlos Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria Geral do Processo, Malheiros. COELHO, Fábio Alexandre. Teoria Geral do Processo, 2ª Ed., Editora Juarez de Oliveira. DESTEFENNI, Marcos. Curso de Processo Civil, vol. 1. DINAMARCO, Cândido Rangel Dinamarco. Instituições de direito processual civil, 5ª ed., vol. 1, Editora Malheiros. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo Curso de Direito Processual Civil, vol. 1, Saraiva. GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro, vols. 1 e 2, Editora Saraiva. MEDINA, José Miguel Garcia. WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Parte Geral e Processo de Conhecimento, vol 1, 2ª Ed. Revista e atualizada. Editora RT. SILVA, Ovídio A. Baptista; GOMES, Fábio. Teoria Geral do Processo Civil, Revista dos Tribunais. WAMBIER, Luiz Rodrigues (Coord.). Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento, vol. 1. Editora Revista dos Tribunais. Textos de legislação: Código de Processo Civil e Constituição da República Federativa do Brasil.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

II. Curso de Graduação em Medicina Veterinária – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes

Local: Setor de Veterinária e Produção Animal (SVPA) do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria – Bandeirantes – PR

Data: 15 de março de 2016

Horário: 8h (Duração da Prova de quatro horas)

Valoração da prova: Análise de Histórico Escolar com peso 03(três) e Avaliação Escrita com peso 07(sete).

1. Avaliação Escrita:

1.1 Será considerado aprovado o candidato que na avaliação escrita alcançar a nota igual ou superior a 07 (sete), considerando a escala de zero a 10 (dez).

2. Conteúdo Programático:

Semiologia Veterinária: Estudos dos métodos e meios de exploração semiológica; métodos de contenção; plano de exame clínico; termometria clínica; exame semiológico dos diversos sistemas nos animais domésticos com a finalidade de diagnóstico das enfermidades.

Bibliografia: FEITOSA, F.L.F. Semiologia veterinária – a arte do diagnóstico. São Paulo: Editora Roca. 2004, 824p. RADOSTITS, O.M., MAYHEW, I,G,J,M HOUSTON, D.M. Exame clínico e diagnóstico em veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2002, 591p. DIRKSEN, G., GRÜNDER,H-D., STÖBER, M. ROSEMBERG: exame clínico dos bovinos. Editora Guanabara Koogan. 1993.

Doenças Parasitárias: Estudo das Doenças Parasitárias, destacando-se a etiologia, epidemiologia, patogenia, sinais clínicos, diagnóstico, tratamento, controle e profilaxia das enfermidades de etiologia parasitária, destacando-se os helmintos, protozoários, algumas rickétsias e os ectoparasitas que acometem os animais domésticos.

Bibliografia: OTTO M. RADOSTITS; CLIVE C. GAY; DOUGLAS C. BLOOD; KENNETH W. HINCHCLIFF. Clínica veterinária. Um tratado de Doenças dos Bovinos, Ovinos, Suínos , Caprinos e Eqüinos. 9a edição. Editora Guanabara Koogan S.A. Rio de Janeiro, RJ., 2002, 1737p. SPICER, W.J. Bacteriologia, Micologia e Parasitologia Clínicas. Um texto ilustrado em cores. Guanabara Koogan, 224 pp., 2002. TAYLOR, M.A., COOP, R.L., WALL, R.L. Parasitologia Veterinária. 3a edição. Guanabara Koogan, 742 pp., 2010.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Patologia Clínica Veterinária: Seleção e envio de material ao laboratório clínico. Fundamentação teórica e prática em Patologia Clínica Veterinária (hematologia e bioquímica clínica, análise de fluídos biológicos).

Bibliografia: Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária. Mary Anna Thrall. Roca 2006. Tratado de Medicina Interna de Pequenos Animais. Ettinger, S.J.; Feldman, E.C. 5a ed. Editora Guanabara Koogan, 2004. Urinálise e Hematologia. Interpretação para Clínicos de Pequenos Animais. Carolyne S. Sink; Bernard F. Feldman. Editora Roca. FELDMAN, B.F.; ZINKI, J.G.; JAIN, N.C.; Shalm's Veterinary Hematology, 6 th edition, Lippincott Williams & Wilkins, 2010.

Patologia Veterinária: Considerações gerais sobre a patologia. Transtornos degenerativos, infiltrativos e regressivos. Patologia geral do aparelho circulatório. Inflamação. Relação hospedeiro-parasita. Restituição tecidual. Transplante de tecido. Tipos de transplante de tecidos. Mecanismo de rejeição. Alteração do crescimento e da diferenciação celular. Patologia geral das neoplasias. Patologia da pele e anexos. Patologia das glândulas mamárias. Patologia do aparelho respiratório. Patologia do aparelho circulatório. Patologia do aparelho digestivo. Patologia do aparelho urinário.

Bibliografia: JONES, T.C.; HUNT, R.D.; KING, N.W. Patologia Veterinária, 6a Edição, 2000. Editora Manole. São Paulo- SP. BRASILEIRO FILHO G. Bogliolo. Patologia Geral. 2a edição. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro, RJ, 1998. ROBBINS, S.T.; COTRAN, R.S.; KUMAR, V.; COLLINS, T. Patologia Estrutural e funcional - 6a Edição, 2001. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro - RJ.

Anestesiologia Veterinária e Técnica Cirúrgica: Efeitos da anestesia sobre os sistemas vitais. Medicação pré-anestésica. Indução e planos anestésicos. Hipnóticos barbitúricos e não barbitúricos. Anestésicos dissociativos. Anestésicos inalatórios. Circuitos anestésicos. Anestésicos locais e bloqueios regionais. Controle da dor e inflamação. Fluidoterapia e equilíbrio hidroeletrólítico. Nomenclatura cirúrgica. Profilaxia da infecção cirúrgica. Períodos pré e pós-operatório. Tempos fundamentais da técnica cirúrgica (diérese, hemostasia e síntese). Fluidoterapia em pacientes cirúrgicos. Cirurgia plástica de pele. Cirurgias introdutórias dos diferentes aparelhos.

Bibliografia: CC NATALINI. Teoria e Técnicas em anestesiologia veterinária. Artmed, 2007. FOSSUM - Cirurgia de Pequenos Animais - 3a edição - 2008 - Ed. Elsevier. SLATTER - Manual



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

de Cirurgia de Pequenos Animais - 3a edição - 2 volumes - 2007 – Ed. Manole.Bojrab -
Técnicas Atuais em Cirurgia de Pequenos Animais - 3a edição - 2005 - Ed. Manole.

Diagnóstico por Imagem: Avaliação radiológica, ultrassonográfica e outros métodos de diagnóstico por imagem, dos diferentes sistemas orgânicos dos animais.

Bibliografia: CARVALHO, C.F. Ultra-sonografia em Pequenos animais, ed, São Paulo, Roca, 2004. KEALY, K.J. ; McALLISTER, H. Radiologia e Ultra-sonografia do cão e do gato. 3 ed.Manole: São Paulo, 2005. THRALL, D.E. Textbook of Veterinary Diagnostic Radiology, 4ed, Philadelphia: WBSaunders, 2002.

Doenças Infeciosas: Etiologia, patogenia, patogenicidade, sintomas, diagnóstico clínico e laboratorial, epizootiologia, profilaxia e tratamento das doenças causadas por bactérias, vírus, fungos, riquetsias e clamídeas dos animais domésticos. Etiologia, patogenia, patogenicidade, sintomas, diagnóstico clínico e laboratorial, epizootiologia, profilaxia e tratamento das doenças causadas por fungos, riquetsias e clamídeas dos animais domésticos.

Bibliografia: GREENE, C. E. INFECTIOUS DISEASES OF THE DOG AND CAT. REVISED REPRINT, 3a EDITION, ELSEVIER. RADOSTITS, O. M.; GAY, C. C. BLOOD, D. C. HINCHCLIFF, K. W. Clínica Veterinária. Um tratado de doenças de bovinos, ovinos, suínos, caprinos e eqüinos. 9o edição. Editora Guanabara.

Avicultura e Suinocultura: Introdução à suinocultura. Importância econômica. Raças e seus cruzamentos. Sistema de criação e tipos de produção. Instalações e equipamentos. Manejo reprodutivo. Alimentação. Planejamento. Higiene e profilaxia. Manejo da criação. Classificação de carcaças. Introdução à avicultura. Importância econômica nacional e mundial. Genética e seleção (linhagens comerciais). Anatomia e fisiologia das aves; Sistemas de criação. Instalações e equipamentos ligados à produção de aves de corte e de postura. Alimentos e alimentação. Higiene e profilaxia. Planejamento da criação; Produção de pintos de 1 dia.

Bibliografia: SUINOCULTURA INTENSIVA: Produção, manejo e saúde do rebanho. Concordia: Embrapa- CNPSA 1998.388 p. MENDES, Ariel A. Produção de Frangos de Corte. Campinas: Fundação APINCO de Ciência e Tecnologia Avícolas, 2004. MACARI, Marcos e MENDES, Ariel



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

A. Manejo de Matrizes de Corte. Campinas: Fundação APINCO de Ciência e Tecnologia Avícolas, 2005.